



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação
Adm. 2017/2020 “Um novo tempo para todos”



EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO

LEILÃO PÚBLICO Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 001/2019

A **Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua São Vicente, 164, centro - CEP 39990-000 – Águas Vermelhas (MG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, torna público para o conhecimento dos interessados, a licitação, na modalidade **Leilão Público nº 001/2019** e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de **veículos, móveis e equipamentos diversos** de diversas marcas e modelos, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, como segue:

Os trabalhos serão conduzidos pela Leiloeira oficial do Município a Sra. Elta Cacilda Antunes Evangelista Arruda nomeada pela portaria 1357 de 04 de fevereiro de 2019 e equipe de apoio formada por Gláucio Vandrê Queiroz de Almeida e Marcos Aurélio Luz.

O Leilão será realizado no dia 27 de Março de 2019, às **10h00min**, no Pátio da Prefeitura Municipal de **Águas Vermelhas** MG, situado Rua **Veríssimo Antônio Ferreira, 252, Bairro Ibra**, Águas Vermelhas

1. OBJETO

– O Leilão tem por Objeto, alienação de **veículos e equipamentos diversos** considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste Edital. Aprovado e autorizado pelo prefeito municipal de Águas Vermelhas-MG, bem como pelo Legislativo municipal.

– Os bens mencionados no anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

– O Leilão será realizado no dia **27 de Março de 2019**, às 10h00min, no Pátio da



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação
Adm. 2017/2020 “Um novo tempo para todos”



Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas MG, situado Rua Veríssimo Antônio Ferreira, 252, Bairro Ibra, Águas Vermelhas.

3. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

– Os **veículos e equipamentos diversos** objeto do leilão encontram-se, para exame **todos os dias úteis até um dia anterior á sessão** no Pátio 01 da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas MG, situado Rua Veríssimo Antônio Ferreira, 252, Bairro Ibra, Águas Vermelhas, e Pátio 02 da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas MG, situado Rua Veríssimo Antônio Ferreira, s/n em frente a Praça Manoel Rodrigues, Bairro Ibra, Águas Vermelhas.

– Os **veículos e equipamentos diversos** poderão ser examinados durante todos os dias até um dia anterior á sessão, das **08:00 às 11:00 h** e de **13:00 às 17:00 h**, no endereço acima especificado onde se encontram os bens.

– Os veículos leiloados estarão livres de taxas e multas junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN-MG, até 31 de Dezembro de 2018, cabendo aos arrematantes arcar com quaisquer taxas advindas a partir dessa data, a fim de que possam realizar a transferência para seu nome.

4. DOS PARTICIPANTES

– Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários da administração deste Município.**

– Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

Para as pessoas físicas não serão aceitas representação, podendo o arrematante representar somente a si mesmo.

– No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



- b)** Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento ou procuração específica dando poderes de representação no leilão, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;
- c)** Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d)** Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e)** Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos: Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.

– Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

– Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos aos interessados.

5. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

– **Os veículos e equipamentos diversos** serão alienados **no local e no estado em que se encontram**, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

– Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos **veículos, móveis e equipamentos diversos** nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes.

– O arrematante deverá efetuar o pagamento através de transferência bancária em conta - corrente única da Prefeitura da Cidade de Águas Vermelhas-MG, Agência 0213-5 Conta Corrente 21.254-7, pagamento em espécie (cash) na tesouraria do município, ou pagamento em cheque, desde que o mesmo seja em nome do titular arrematante (**liberação do bem condicionada a compensação do cheque**) no dia do Leilão, no valor dos lotes arrematados e devidamente confirmados pela tesouraria do município.



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 “Um novo tempo para todos”



a) O arrematante pagará no ato da arrematação o valor de **100% (Cem por cento)** do valor total de arrematação do lote não havendo acréscimo para pagamento do Leiloeiro.

– Os **veículos e equipamentos diversos** leiloados e arrematados deverão ser retirados mediante comprovação de pagamento, após a realização do Leilão, para suas retiradas no prazo máximo de 5 (Cinco) dias corridos que finalizarão no dia 01/04/2019. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do veículo e equipamentos diversos arrematados, até o máximo de 5 (cinco) dias corridos, **quando perderá totalmente os direitos sobre os veículos arrematados e os pagamentos já efetuados.**

– Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

– A liberação dos itens arrematados somente serão liberados após comprovação de pagamento na tesouraria.

– O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

– Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Águas Vermelhas MG nomeados pela portaria Municipal **1340/2018** devidamente designados.

6. LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

– A liberação dos bens será efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração do Município**, a vista dos seguintes documentos:

a) A **“Termo de Arrematação”** emitido pela Leiloeira Oficial e **Termo de Retirada**, assinado pelo representante da Prefeitura de Águas Vermelhas e pelo arrematante.

– A **Prefeitura de Águas Vermelhas MG**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos e equipamentos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

– A **Prefeitura de Águas Vermelhas MG**, não se responsabiliza pelo estado dos veículos do dia da sessão até o dia de sua retirada, devendo o arrematante fazer levantamento de itens do veículo ou lote arrematado ou providenciar sua retirada imediata.



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação
Adm. 2017/2020 “Um novo tempo para todos”



- O Termo de Arrematação emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial, corresponderá à completa discriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.

I - A entrega dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS LOTES ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pela **Secretaria Municipal de Administração do Município**, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:

II - 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo funcionário responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo no **Secretaria Municipal de Administração do Município**.

III- 2ª Via: arquivo do **Secretaria Municipal de Administração do Município**, devidamente assinada pelo arrematante.

- O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o recibo ser assinado e reconhecido firma em cartório, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

- Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura de Águas Vermelhas MG, após a concretização da alienação.

- O Certificado de Registro dos Veículos (CRV) será emitido pela **Secretaria Municipal de Administração do Município**.

Os veículos e equipamentos arrematados somente serão liberados para serem retirados após estarem quitados, e o preenchimento do recibo em nome do arrematante e devidamente registrado em cartório e reconhecido firma.

7. DOS LOTES

Os interessados deverão arrematar os lotes com todos os itens do mesmo não sendo admitidas dispensas de itens;

Os lotes com mais de um item serão definidos por bandeiras que indicarão seus itens a saber :



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação
Adm. 2017/2020 “Um novo tempo para todos”



Lote 08 – Cor Verde
Lote 09 – Cor Amarelo
Lote 10 – Cor Vermelho
Lote 11 – Cor Azul

8. DAS PENALIDADES

– A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666/93:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Águas Vermelhas MG, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Águas Vermelhas MG pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

– As sanções previstas nos sub-itens “a” e “b” são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

– Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital;

– Providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

– Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no setor de compras e licitações da Prefeitura de Águas Vermelhas MG, sito à Rua São Vicente, 164, Centro, Águas Vermelhas-MG, no horário das 08h00h às 11h00h horas e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou no endereço eletrônico WWW.aguasvermelhas.mg.gov.br ou pelo email licitacao.pmav@gmail.com.

– A sequência do leilão será aleatória, não seguirá ordem numérica.

— O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).

- Os lotes serão vendidos um a um (Com todos os itens do lote).
 - Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram.
 - Os bens arrematados só serão liberados após confirmação dos pagamentos.
 - As descrições e o estado de conservação dos lotes do catálogo são meramente informativos e não dispensam sua vistoria antecipada.
 - Correrão por conta do arrematante as despesas com remoção transporte, carga e descarga dos bens arrematados.
 - O Município de Águas Vermelhas MG se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.
 - O não recolhimento do valor do lance em 24 horas tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito da Prefeitura da Águas Vermelhas MG.
 - O ICMS sobre os bens arrematados é de responsabilidade do arrematante.
 - No ato da arrematação o arrematante assinará o termo de arrematação entregando um documento de identidade.
 - Havendo Multas ou impostos referentes aos veículos será de responsabilidade do vendedor a quitação dos mesmos, fornecendo ainda o recibo de venda ao comprador, sendo de responsabilidade do comprador o pagamento das despesas de transferência dos veículos.
 - Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no leilão, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.
 - Os lotes serão apregoados **até as 17 horas** do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pelo Departamento Municipal de Administração do Município, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.
-



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 “Um novo tempo para todos”



– Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Secretaria Municipal de Administração do Município, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Assessoria Jurídica da Prefeitura de Águas Vermelhas MG.

– Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Leiloeiro Administrativo.

– Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes, se for o caso, bem como os funcionários da Prefeitura de Águas Vermelhas MG.

– Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

– A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

– Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL à luz da legislação vigente.

– Fica eleito o Foro da Comarca de Pedra Azul-MG para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Águas Vermelhas MG, 28 de Fevereiro de 2019.

Maxwell Pereira Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO PÚBLICO

LOTE	Nº DE PATRIMÔNIO	Nº CHASSI	PLACA	ANO/MOD	DESCRIÇÃO DE SITUAÇÃO DE DOCUMENTOS	ANT/IRR	AVALIAÇÃO (valor mínimo aceitável para alienação) (R\$)
LOTE 01	7601	CHASSIS 9BGRG48F0DG2107 10 RENAVAM 00512157260	OPE0244	CHEVROLET/CELTA 1.0 OL LS COR BRANCA ANO 2012/2013, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	VEÍCULO SEM DÉBITOS, DOCUMENTA DO COM CRV ATÉ 31/12/2018	ANTIECONÔMIC O/ RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
LOTE 02	7578	CHASSIS 9BG138GP0BC47629 7 RENAVAM 343586096	HBN2023	GM/S10 ADVANTAGE D ANO 2011/2011 COR PRETA, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	VEÍCULO SEM DÉBITOS, DOCUMENTA DO COM CRV ATÉ 31/12/2018	ANTIECONÔMIC O/ RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,0 0
LOTE 03	7602	CHASSIS 9BD195152C0235641 RENAVAM 343557541	HLF6976	FIAT/UNO VIVACE 1.0 ANO 2011/2012 COR BRANCA, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	VEÍCULO SEM DÉBITOS, DOCUMENTA DO COM CRV ATÉ 31/12/2018	ANTIECONÔMIC O/ RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
LOTE 04	7577	CHASSIS 9BD119609D1098925 RENAVAM 489064531	HFB1520	FIAT/DOBLÔ ESSENCE 1.8 COR BRANCA ANO 2012/2012, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	VEÍCULO SEM DÉBITOS, DOCUMENTA DO COM CRV ATÉ 31/12/2018	ANTIECONÔMIC O/ RECUPERÁVEL	R\$ 9.000,00
LOTE 05	7603	CHASSIS 9BD223153C2025083 RENAVAM	NXX 0485	FIAT/DOBLÔ ELX 1.8 FLEX COR BRANCA ANO 2011/2011, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	VEÍCULO SEM DÉBITOS, DOCUMENTA DO COM CRV ATÉ 31/12/2018	ANTIECONÔMIC O/ RECUPERÁVEL	R\$ 5.500,00
LOTE 06	7632	CHASSIS 9BWKB45U9FP12742 3 RENAVAM 01032747835	PVK5428	VW/SAVEIRO CS ST MB COR BRANCA ANO 2014/2015, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	VEÍCULO SEM DÉBITOS, DOCUMENTA DO COM CRV ATÉ 31/12/2018	ANTIECONÔMIC O/ RECUPERÁVEL	R\$ 6.700,00
LOTE 07	7584	Nº NOTA FISCAL 000.001.320 EMPENHO 177/ANO 2016	XXXXXX	ROCADEIRA DE ARRASTO TATÚ COR AMARELA ANO 2016, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	XXXXXXXXXXXX XXXXXX	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



LOTE 08	7588	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - M.BENZ/ATEGO 1418 COR BRANCA ANO 2006/2006	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 08	IRRECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
LOTE 08	7612	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 COR CINZA ANO 2011/2012	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 08	IRRECUPERÁVEL	
LOTE 08	7615	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - GM/KADETT IPANEMA COR BRANCA ANO 1995/1995	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 08	IRRECUPERÁVEL	
LOTE 08	9018	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - GOL QUADRADO BRANCO	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 08	IRRECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
LOTE 09	7581	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 COR AMARELA ANO 2011/2012	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 09	IRRECUPERÁVEL	
LOTE 09	7613	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - (ÔNIBUS)M.BENZ /OF 1318 COR BRANCA ANO 1995/1996	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 09	IRRECUPERÁVEL	
LOTE 09	7590	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA -(ÔNIBUS) M.BENZ/OF 1318 COR BRANCA ANO 1992/1992	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 09	IRRECUPERÁVEL	R\$ 900,00
LOTE 10	7678	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - VW/KOMBI 1,0T/061CV COR BRANCA ANO	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 10	IRRECUPERÁVEL	
LOTE 10	7621	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - GOL BOLA VW GOL 1.0 05/067CV COR CINZA ANO 2003/2004	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 10	IRRECUPERÁVEL	
LOTE 10	7614	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - FIAT/FIORINO IE COR BRANCA ANO 2001/2001	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 10	IRRECUPERÁVEL	R\$ 900,00
LOTE 10	9016	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - FIAT DUCATO M	O ARREMATANTE	XXXXXX	



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



				RONTAN AMB ANO 2004	TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 10		
LOTE 11	9017	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - CAMINHÃO CHEVROLET (CAÇAMBA)	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 11	XXXXXX	R\$ 1.500,00
LOTE 11	7574	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - UNO VIVACE 1.0 COR BRANCA ANO 2011/2012	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 11	IRRECUPERÁVEL	
LOTE 11	7677	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	SUCATA - FIAT/FIORINO ATENA AMB COR BRANCA ANO 2012/2013 E O RESTANTE DAS SUCATAS	O ARREMATANTE TERÁ QUE LEVAR TODAS AS SUCATAS DO LOTE 11	IRRECUPERÁVEL	
LOTE 12		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	PLANTADEIRA DE MANDIOCA COM ADUBADEIRA DE DUAS LINHAS	XXXXXXXXXXXXX XXXXXX	RECUPERÁVEL	R\$ 8.000,00

LEGENDA: ANT - ANTIECONÔMICO
IRR - IRRECUPERÁVEL

DEFINIÇÕES:

I - Antieconômicos – quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

II - irrecuperáveis – quando imprestáveis para os fins a que se destinam, dada a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Condições do Leilão

- A sequência do leilão será aleatória. Não segue ordem numérica.
- Os lotes serão vendidos um a um.
- Os lances mínimos intermediários serão determinados pelo leiloeiro.
- Como em todo e qualquer leilão tudo é vendido no estado em que se encontra.
- Os bens arrematados serão liberados após pagamento.
- As descrições e o estado de conservação dos lotes do catálogo são meramente informativos e não dispensa sua vistoria antecipada.
- O arrematante pagará no ato da arrematação o valor de 100 % (cem por cento) do valor arrematação não havendo pagamento de taxas ao leiloeiro.
- Correrão por conta do arrematante as despesas com remoção, transporte, carga e descarga dos bens arrematados.
- O ICMS sobre os bens arrematados é de responsabilidade do comprador.
- No ato da arrematação, o arrematante assinará o termo de arrematação entregando um documento (identidade).

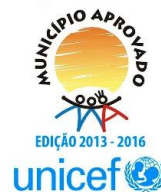


PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



-
- Havendo multas ou impostos referentes aos veículos, será de responsabilidade do arrematante a quitação dos mesmos, fornecendo ainda o recibo de venda ao comprador. Sendo de responsabilidade do comprador o pagamento das despesas para transferência do veículo.
 - Outros esclarecimentos serão fornecidos no início do leilão.

JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA

**GLÁUCIO VANDRÉ QUEIROZ
DE ALMEIDA**

LUAN DIAS DOS SANTOS

ONILDO RODRIGUES SPÓSITO

**ELTA CALCILDA ANTUNES
EVANGELISTA ARRUDA**

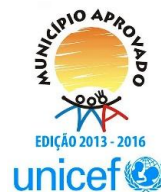


PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



ANEXO II

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ARREMATANTES

Na forma da legislação vigente, manifesto interesse em adquirir o bem abaixo caracterizado, pela oferta aqui proposta, e, para tanto, autorizo o Leiloeiro a finalizar o julgamento do lote, segundo a ordem crescente de valor em relação as outras eventuais propostas. Caso seja o lance declarado vencedor, obrigo-me em caráter irrevogável e irretratável a cumprir todas as regras constantes do edital e as obrigações advindas do presente lance.

DADOS DO ARREMATANTE:

NOME: _____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DADOS DO BEM ARREMATADO:

LOTE: _____

DESCRIÇÃO: _____

VALOR MINIMO: _____ VALOR ARREMATADO: _____

ÁGUAS VERMELHAS, 11 DE MARÇO DE 2019.

Assinatura do Arrematante

Responsável pela Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 “Um novo tempo para todos”



ANEXO III

MINUTA DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ... (nome/razão social da Empresa, CPF/CNPJ, endereço etc.)

OUTORGADO : ... (nome, CPF, endereço, qualificação etc.)

PODERES: representar o outorgante perante a PREFEITURA, nas sessões do Procedimento Licitatório nº 01/2019 Leilão n.º 001/2019, podendo retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas da licitação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Assinatura do outorgante

(nome/razão social da Empresa, CPF/CNPJ, endereço etc.)



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 “Um novo tempo para todos”



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento público, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de um lado, o MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rua São Vicente, 164, Centro, Águas Vermelhas-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.414.581/0001-73, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Valdecy José de Souza, portador do CPF nº., residente e domiciliado neste município, doravante denominado PROMITENTE VENDEDOR e, de outro lado **(qualificar)**, doravante denominado(a) PROMISSÁRIO COMPRADOR, face ao contido no EDITAL DE LEILÃO 001/2019 do qual este foi vencedor em relação aos lote(s) Nº _____, constante do Anexo I do referido edital, celebram o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula I. A alienação objeto deste CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA encontra-se vinculada ao processo de licitação regido pelo EDITAL do 000/2019 – Leilão 001/2019, estando sujeita ainda às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Cláusula II. O objeto deste contrato consubstancia-se nos seguintes itens/lotes:
(qualificar)

Cláusula III. O PROMISSÁRIO COMPRADOR adquirirá os bens indicados na Cláusula II pelo valor de R\$ **(qualificar)** nas seguintes condições:

a) Pagamento, já efetuado, da importância de R\$ _____ **(qualificar)**, mediante transferência bancária na conta corrente nº 21.254-7, da Agência 0213-5, PMAV ALIENACAO BENS MOVEIS, do Banco do Brasil, de titularidade da PROMITENTE VENDEDORA.

b) Pagamento do valor de R\$ **(qualificar)** através de recursos próprios do PROMISSÁRIO

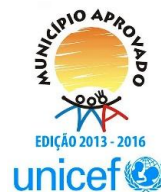


PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 “Um novo tempo para todos”



COMPRADOR, mediante depósito na conta bancária identificada na alínea “a” da presente cláusula, a ser efetuado **imediatamente**, contados da data da assinatura do Termo, sem o que ficará caracterizada a inexecução do contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo este o direito de aquisição do bem móvel compromissado, bem como o sinal dado, nos termos do disposto no artigo 418 do Código Civil.

Cláusula IV O arrematante deverá efetuar o pagamento através de transferência bancária em conta - corrente única da Prefeitura da Cidade de Águas Vermelhas-MG, Agencia 0213-5 Conta Corrente 21.254-7, pagamento em espécie (cash) na tesouraria do município, ou pagamento em cheque, desde que o mesmo seja em nome do titular arrematante (liberação do bem condicionada a compensação do cheque) no dia do Leilão, no valor dos lotes arrematados e devidamente confirmados pela tesouraria do município.

Cláusula V.A liberação do saldo devedor à PROMITENTE VENDEDORA, deverá ser efetivada imediatamente, a contar da assinatura deste Contrato de Promessa de Compra e Venda prorrogável, a critério da Prefeitura, na hipótese de ocorrência de fato superveniente imprevisível e justificável.

Cláusula VI. Não efetuada a liberação imediata, ressalvada a prorrogação do prazo pela PROMITENTE VENDEDORA, ficará caracterizada a inexecução do contrato pelo PROMISSÁRIO COMPRADOR, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo este o direito de aquisição do imóvel compromissado, bem como o sinal dado, nos termos do disposto no artigo 418 do Código Civil.

Cláusula VII. O PROMISSÁRIO COMPRADOR não poderá ceder no todo ou em parte os direitos decorrentes deste Contrato a terceiros.

Cláusula VIII. Os direitos e obrigações objeto deste contrato estendem-se aos herdeiros e/ou sucessores do PROMISSÁRIO COMPRADOR.

Cláusula IX. A rescisão deste contrato dar-se-á:

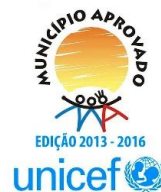


PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



a) Por infração do PROMISSÁRIO COMPRADOR a qualquer de suas cláusulas, mediante ato unilateral escrito e motivado da PROMITENTE VENDEDORA.

b) Amigavelmente, desde que em conformidade com o interesse público, por acordo entre as partes, reduzido a termo.

c) Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

Cláusula X. Dúvidas, omissões ou contradições surgidas após a assinatura deste contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei, mediante aditivo contratual, visando sempre a melhor adequação ao interesse público.

Cláusula XI. O foro da cidade de Pedra Azul, no Estado de Minas Gerais, será competente para dirimir questões oriundas da presente transação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente, em 2 vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

Veredinha, __de____de 2019.

Valdecy José de Souza
Prefeito Municipal
PROMITENTE VENDEDOR

PROMISSÁRIO COMPRADOR

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
